



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

## LEI Nº 603 DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, BENEFICIAMENTO DE PESCADO E TURISMO ECOLÓGICO DE IBIAÍ.

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, BENEFICIAMENTO DE PESCADO E TURISMO ECOLÓGICO DE IBIAÍ. Inscrita no CNPJ/MG sob nº 17.633.676/0001-15, com sede neste município de Ibiaí/MG.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta lei, os atos constitutivos da referida Associação.

Art. 3º – Revogado as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí-MG, 23 de agosto de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
**Prefeita Municipal**

Sandra Maria da F. Cardoso  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Ibiaí

